

COMUNICADO AOS COTISTAS

Prezado Cotista,

A ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA ("Gestora"), seguindo a Política de Exercício de Direito de Voto, vem informar que participou da AGC do Fundo UPL1, abaixo definido.

A Gestora esteve em 19/07/2023 na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS UPL 1, CNPJ: 28.472.392/0001-00 ("Fundo UPL1").

A ordem do dia foi referente às seguintes alterações:

(i) Alteração do prazo mínimo de antecedência para cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo UPL1 a partir do seu efetivo faturamento pelo Cedente, passando de 15 (quinze) para 5 (cinco) dias, e por consequência alterar a redação da cláusula 5.1, alínea "e" do Regulamento do Fundo UPL1, a qual passará a constar com a seguinte redação:

"e) os Direitos Creditórios serão cedidos ao Fundo com no mínimo 5 (cinco) dias contados da data do efetivo faturamento pelo Cedente;"

(ii) Ratificar a aquisição, pelo Fundo UPL1, dos Direitos Creditórios cedidos em 30/06/2023, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias contados da data do efetivo faturamento pelo Cedente, em caráter de exceção ao critério de elegibilidade padrão previsto no item 5.1, alínea "e" do Regulamento.

A Gestora votou favoravelmente por entender que a redução do prazo proposta entre a emissão da nota e a cessão não muda o risco do fundo e acelera a alocação do caixa em direitos creditórios, principalmente em períodos de grandes volumes de liquidação e entressafra, maximizando o resultado do fundo.

Para mais informações, entre em contato com: ega.operacional@ecoagro.agr.br e ega.gestao@ecoagro.agr.br



São Paulo, 21 de julho de 2023.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA
Gestor